



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 280/2025**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, visa declarar o Coral Evangélico de São Paulo como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, face a competência do Poder Legislativo para legislar em matéria de proteção ao patrimônio cultural, nos termos da jurisprudência.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em